



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br

CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 056/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que a Prefeitura resolva a questão da bomba do poço artesiano orçado em torno de R\$ 6.000,00, do loteamento Estância da Serra.

JUSTIFICATIVA:

Através da Lei nº 826/96, foi aprovado este loteamento. E através da Lei nº 1.347/17 enviada pelo chefe do Executivo Municipal, Prefeito Dário Ferreira Motta, foram denominados nomes de ruas e alamedas do loteamento Estância da Serra no Município de Bom Jesus do Amparo, por unanimidade dos vereadores. Portanto, não se justifica a omissão do Município em buscar soluções para os problemas daquela Comunidade.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Vereadora Inez Luzia Santos

APROVADO Por unanimidade
Em único discussão Votação
Câmara M. 21 de novembro 2018
Eduardo César Motta Dias - Presidente
Marcilon Magela Alves - 1º Secretário